

por lei go, Grau III, Sacerdote "A", deste Município,
a partir de 14 de novembro de 1916 a 14 de
janeiro de 1917.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Anapinaca, 29 de novembro de 1916.

- Prefeito -

Portaria nº 319/16

O Prefeito Municipal de Anapinaca, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

1. Conceder 30 (trinta) dias de licença para tra-
tamento de saúde a MACY BILCA
DALLAS, Professor Regente, Grau IV, Sacerdote
"A", deste Município, a partir de 08 de novem-
bro de 1916 a 08 de dezembro de 1916.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Anapinaca, 29 de novembro de 1916.

- Prefeito -

Portaria nº 320/16

O Prefeito Municipal de Anapinaca, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por lei,